



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 118 DE 11 DE MAIO DE 2011

Altera o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º São atos de gestão exclusiva do presidente do Tribunal nomear candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo, bem como exonerá-lo e declarar a vacância desse cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ARI PARGENDLER